



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0902.01/2023.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, consoante autorização do seu ordenador de despesa, vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO 1º E 2º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso I, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A escolha recaiu na empresa **R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **09.532.225/0001-63**, por a mesma ser exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar os livros constantes no objeto deste procedimento em todo o **TERRITÓRIO NACIONAL** e nesse caso o interesse público só será satisfeito caso a Secretaria de Educação venha adquirir os Livros em comento da citada empresa, haja vista que outra empresa não irá satisfazer a necessidade desta municipalidade, portanto, a empresa acima citada é detentora de exclusividade absoluta, consoante **DECLARAÇÕES DE EXCLUSIVIDADE FORNECIDAS PELA AB DL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIFUSÃO DO LIVRO**, conforme **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**, parte integrante do presente.

Nesse sentido, a Advocacia Geral da União, pelo Parecer GQ-89, análogo ao caso em exame, deixou consignado:

**“Verificada, no campo técnico, a inviabilidade de competição, fundamentada na impossibilidade de coexistência de equipamentos de mais de um fornecedor, impõe-se, no campo jurídico, o reconhecimento das inexigibilidades de licitação (art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)” (DOU de 17.11.96, p. 18.465)**

Ainda, segundo a definição dada por Diógenes Gasparini, **“É circunstância encontrada no bem que se deseja adquirir, e por esse motivo obsta o certame licitatório a qualidade de ser único ou singular.”** (Direito Administrativo, 4ª ed., São Paulo, Saraiva: p. 316).

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global cobrado para a aquisição dos livros acima citados corresponde a importância de **R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais)**, conforme preços praticados pela empresa que comercializa o objeto em comento, constantes na tabela abaixo elaborada de acordo com a proposta de preço em anexo:

**EMPRESA: R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTD | UNID | VR UNIT | VR. GLOB  |
|------|--|-----|------|---------|-----------|
| 01   | LENDO O MUNDO – 1º ANO –VOLUME 1, AUTORAS: LÍDIA BEATRIZ STUDART/ANA TEREZA SCIPIÃO – EDITORA CACTOS | 190 | UNID | 130,00  | 24.700,00 |
| 02   | LENDO O MUNDO – 1º ANO –VOLUME2, AUTORAS: LÍDIA BEATRIZ  | 190 | UNID | 130,00  | 24.700,00 |



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



|    |  |     |      |                     |                   |
|----|--|-----|------|---------------------|-------------------|
|    | STUDART/ANA TEREZA SCIPIÃO – EDITORA CACTOS – EDITORA CACTOS   |     |      |                     |                   |
| 03 | MATERIAL COMPLEMENTAR – DESCOBRINDO E BRINCANDO – EDITORA CACTOS   | 190 | UNID | 55,00               | 10.450,00         |
| 04 | LENDO O MUNDO – 1º ANO – LIVRO DO PROFESSOR, AUTORAS: LÍDIA BEATRIZ STUDART/ ANA TEREZA SCIPIÃO, COM MATERIAL EXPOSITOR + BOLSA – EDITORA CACTOS | 20  | UNID | 340,00              | 6.800,00          |
| 05 | LENDO O MUNDO – 2º ANO –VOLUME 1, AUTORAS: LÍDIA BEATRIZ STUDART/ANA TEREZA SCIPIÃO – EDITORA CACTOS   | 250 | UNID | 130,00              | 32.500,00         |
| 06 | LENDO O MUNDO – 2º ANO –VOLUME 2, AUTORAS: LÍDIA BEATRIZ STUDART/ANA TEREZA SCIPIÃO – EDITORA CACTOS   | 250 | UNID | 130,00              | 32.500,00         |
| 07 | MATERIAL COMPLEMENTAR – DESCOBRINDO E BRINCANDO  | 250 | UNID | 55,00               | 13.750,00         |
| 08 | LENDO O MUNDO – 2º ANO – LIVRO DO PROFESSOR, AUTORAS: LÍDIA BEATRIZ STUDART/ ANA TEREZA SCIPIÃO, COM MATERIAL EXPOSITOR + BOLSA – EDITORA CACTOS | 25  | UNID | 340,00              | 8.500,00          |
|    |  |     |      | <b>VALOR GLOBAL</b> | <b>153.900,00</b> |

O valor da referida contratação será da ordem de **R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais)**.

Quixeré - Ce, 09 de fevereiro de 2023.

**MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO**  
Secretária de Educação